Boletim CLASSIFICADOR

ARPEN.SP 20 ANOS

Arquivo eletrônico com publicações do dia

27/04/2016

Edição N° 72

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMA - DESPACHO - Nº 1002050-35.2015.8.26.0073
Apelação - Avaré - Apelante: ICARO DEMARCHI ARAÚJO LEITE - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré

SEMA - DESPACHO - Nº 1046651-45.2015.8.26.0100
Apelação - São Paulo - Apelante: 14º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - Apelante: Municipalidade de São Paulo - Apelado: Edison Bonafé

SEMA - DESPACHO - Nº 0002146-38.2014.8.26.0288
Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava

SEMA - DESPACHO - Nº 0005615-39.2015.8.26.0068
Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

SEMA - DESPACHO - Nº 9000002-83.2015.8.26.0099
Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Adair Fernanda Cavalcanti - Apelante: Mateus Cavalcanti Izzo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 572/2016
A CGJ informa às serventias extrajudiciais com atribuição de notas, que tramita no CNJ o Pedido de Providências nº 0001459-08.2016.2.00.0000, que questiona a lavratura de escrituras públicas declaratórias de “uniões poliafetivas”

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 574/2016
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba comunica extravio das folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 575/2016
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - Comarca da Capital, comunica sobre extravio da cartela de selos de reconhecimento de firma com valor econômico

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0051728-57.2012.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0060076-30.2013.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1011614-60.2015.8.26.0001
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1037834-55.2016.8.26.0100
Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Advaldo Alves da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1038936-15.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1039269-64.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Beatriz Galvão Forbes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1091082-67.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1118921-67.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto Belarmino Herebia e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2016 - Portaria no 02/2016 RCPN
Instauração de Processo Administrativo contra a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. L. P. de C. G., pela infração capitulada no artigo 31, I

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 0013104-94.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.V.L.M. - Clovis Veiga Laranjeira Malheiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002079-67.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002459-90.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ednelsa Pinheiro de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002627-92.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Isidoro Pazzi Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1003191-71.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvana Pereira de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1009125-10.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lurdes Rodrigues Ruis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1012868-28.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1013300-47.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1014749-59.2015.8.26.0008
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kaike Alves Comenda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1019253-26.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães - Oswaldo Pereira Guimarães

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1020686-31.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronaldo dos Prazeres Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1020880-31.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1027191-38.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilis Peduto Alfonso e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1028228-03.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1030414-96.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.N.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1031727-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.B.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1031843-98.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1032109-85.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1033327-51.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1035775-94.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Augustus da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1038113-41.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Gabriel Gomes Pereira - - Luiz Paulo Gomes Pereira - - Fernanda Gomes Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1074474-91.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Propriedade - Eunisse de Oliveira Prado Souto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1086234-37.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Valéria Castro e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1104310-12.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosa Maria Veloso dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1106784-53.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edyleine de Lello Dominguez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1114353-08.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlenen

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1124239-31.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luccas Capistrano da Cunha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1127318-18.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.G.M.D.S.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1128521-49.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1130964-36.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Emília Bernardes Rosa

SEMA - DESPACHO - Nº 1002050-35.2015.8.26.0073

Apelação - Avaré - Apelante: ICARO DEMARCHI ARAÚJO LEITE - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré

DESPACHO

Nº 1002050-35.2015.8.26.0073 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Avaré - Apelante: ICARO DEMARCHI ARAÚJO LEITE - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré - Intimemse as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 22 de março de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Icaro Demarchi Araujo Leite (OAB: 259555/SP)

↑ Voltar ao índice

SEMA - DESPACHO - Nº 1046651-45.2015.8.26.0100

Apelação - São Paulo - Apelante: 14º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - Apelante: Municipalidade de São Paulo - Apelado: Edison Bonafé

Página 24

SEMA

DESPACHO

Nº 1046651-45.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: 14º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - Apelante: Municipalidade de São Paulo - Apelado: Edison Bonafé - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 06.04.2016. (a) Pereira Calças, Corregedor Geral da Justiça. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Rene Francisco Lopes (OAB: 217530/SP) - Angelica Conceicao Broll (OAB: 69249/RS)

↑ Voltar ao índice

SEMA - DESPACHO - Nº 0002146-38.2014.8.26.0288

Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava

Página 25

SEMA

DESPACHO

Nº 0002146-38.2014.8.26.0288 - Processo Físico - Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 06.04.2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Alex Cruz Oliveira (OAB: 194155/SP)

↑ Voltar ao índice

SEMA - DESPACHO - Nº 0005615-39.2015.8.26.0068

Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

Página 25

SEMA

DESPACHO

Nº 0005615-39.2015.8.26.0068 - Processo Físico - Apelação - Barueri - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - IIntimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 06.04.2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Edson José Ferreira (OAB: 262990/SP) -

↑ Voltar ao índice

SEMA - DESPACHO - Nº 9000002-83.2015.8.26.0099

Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Adair Fernanda Cavalcanti - Apelante: Mateus Cavalcanti Izzo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

Página 25

SEMA

DESPACHO

Nº 9000002-83.2015.8.26.0099 - Processo Físico - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Adair Fernanda Cavalcanti - Apelante: Mateus Cavalcanti Izzo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 06.04.2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Paulo Straunard Pimentel (OAB: 61061/SP) - Denis Donadi de Oliveira (OAB: 230172/SP) - René Kauá Van Prehn Pimentel (OAB: 354257/SP) -

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 572/2016

A CGJ informa às serventias extrajudiciais com atribuição de notas, que tramita no CNJ o Pedido de Providências nº 0001459-08.2016.2.00.0000, que questiona a lavratura de escrituras públicas declaratórias de "uniões poliafetivas"

Página 27

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 572/2016

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Corregedora Nacional da Justiça, Ministra Nancy Andrighi, informa às serventias extrajudiciais com atribuição de notas, que tramita no CNJ o Pedido de Providências nº 0001459-08.2016.2.00.0000, que questiona a lavratura de escrituras públicas declaratórias de "uniões poliafetivas".

Ainda por solicitação da Corregedora Nacional da Justiça, Ministra Nancy Andrighi, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo recomenda que se aguarde a conclusão do expediente administrativo acima citado para que novas escrituras públicas declaratórias de "uniões poliafetivas" sejam lavradas.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 574/2016

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba comunica extravio das folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações

e testamentos)

Página 27

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 574/2016

PROCESSO Nº 2016/54494 - CARAGUATATUBA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca do extravio das folhas 143 a 150 do Livro 147 (de escrituras, procurações e testamentos), sendo declarados sem efeito todos e quaisquer atos porventura nelas praticados.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 575/2016

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - Comarca da Capital, comunica sobre extravio da cartela de selos de reconhecimento de firma com valor econômico

Página 28

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 575/2016

PROCESSO Nº 2016/60079 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - Comarca da Capital, acerca do extravio da cartela de selos de reconhecimento de firma com valor econômico 1 de numeração 1056AA752901 a 1056AA753000.

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0051728-57.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0180/2016

Processo 0051728-57.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro - que há necessidade do requerente providenciar a cópia da planta em sua íntegra para notificação da PMSP bem como faltaram 7 cópias do memorial descritivo para as demais notificações.PJV 37 - ADV: MARLI HELENA PACHECO (OAB 162319/ SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0060076-30.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0180/2016

Processo 0060076-30.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam a comprovação nos autos da publicação do edital em dois jornais de grande circulação. Prazo: 15 dias - PJV-26 - ADV: FATIMA REGINA PEREIRA GOMES (OAB 91789/SP), ALEXANDRE RAYMUNDO (OAB 109854/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0180/2016 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0180/2016

Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp e outros - 1-Diante da falta de impugnação à penhora, dou por satisfeita a obrigação e DECRETO a extinção da execução, nos termos do artigo 924, II, do CPC. 2-DEFIRO o levantamento da quantia depositada dos autos, pela parte credora. 3-Transitado em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO) - ADV: EDUARDO ROBERTO CARAZZA VASCONCELLOS (OAB 65290/SP), JOAO CARLOS VILELA NUNES DOS REIS (OAB 313218/SP), JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO (OAB 57840/SP), JOSÉ FRANCISCO SILVA JUNIOR (OAB 54044/SP), SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), SANDRO RIBEIRO (OAB 148019/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), SELMA DE MORAES NUNES (OAB 130918/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1011614-60.2015.8.26.0001

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1011614-60.2015.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler - - que decorreu o prazo sem manifestação do REQUERENTE quanto ao despacho de fls.112, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 15/04/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: ISAC APARECIDO TONI (OAB 64148/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1037834-55.2016.8.26.0100

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Advaldo Alves da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1037834-55.2016.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Advaldo Alves da Silva - Vistos. Trata-se de ação de nomeação de administrador provisório formulada por Advaldo Alves da Silva em face da Associação dos Moradores e Amigos das COHABS Itaquera II, III, IV, Santa Etelvina, Etelvina VII, Cidade Tira-dentes e Adjacenças - AMAS. Conforme parecer deste Juízo, em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos, que versava sobre a mesma questão posta a desate e cujo parecer coaduno:"... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores"...Para a eleição de um administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses. Há de se notar que o Estatuto Social deve se adequar às disposições do Novo Código Civil Brasileiro e, para tal, deve o administrador provisório ter poderes específicos para convocar e presidir Assembléia Geral Extraordinária.Tal entendimento está pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (Processos Processos n°s 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007).No mais, o artigo 49 do CC é cristalino ao estabelecer que: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório".Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservando-se assim, o princípio da continuidade registrária. Diante do exposto, preservando o princípio da celeridade processual, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ALEXANDRE MAGNO SANTANA PEREIRA (OAB 221547/SP), BRUNO ACCORSI SARUE (OAB 256839/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1038936-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1038936-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins - Vistos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalte-se que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, exceto se houver eventual necessidade de produção de prova pericial, o que será analisado em momento oportuno. Feitas estas considerações, remetam-se os autos à Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: SOLANGE APARECIDA MENEGUELLO NAPOLITANO (OAB 321198/ SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1039269-64.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Beatriz Galvão Forbes

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1039269-64.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Beatriz Galvão Forbes - Vistos.Trata-se de ação de cancelamento de cláusula de bem de família, com pedido de antecipação de tutela, formulada por Beatriz Galvão Forbes, pleiteando a baixa no gravame que incide sob o imóvel matriculado sob nº 14.733, junto ao 13º Registro de Imóveis da Capital. A competência do Juízo de Registros Públicos está afeta às questões diretamente ligadas ao ato de registro, inclusive do bem de família. Escapa à sua competência a matéria de fundo, referente ao interesse na desconstituição da cláusula que instituiu o bem de família, que envolve matéria de direito material, sendo que a manutenção ou extinção desse vínculo levará em conta o interesse familiar e a vontade do estipulante. Com acerto o art. 21, do Decreto-Lei nº 3.200/41, prevê que somente o juiz poderá eliminar a cláusula da instituição do bem de família, tendo em vista a necessidade de dilação probatória e intervenção do Ministério Público. Assim, versando o pedido sobre a causa do registro, a competência para a extinção do vínculo será do Juízo de Família (art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo), que determinará ou não o afastamento da cláusula imposta, com eventual alteração no registro de imóveis como consequência.Logo, reserva-se para o Juízo de Registros Públicos o exame da regularidade formal do registro, reservando-se ao Juízo de Família o exame da matéria relacionada com a causa do registro. Neste sentido se posicionou a Egrégia Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao decidir Conflito de Competência:"Competência ação de desconstituição de cláusula instituidora de bem de família competência para conhecimento da Vara da Família, tendo em vista versar a ação a respeito da causa justificadora e não da regularidade formal do ato registrário atacado" (Conflito de Competência 37.391-0/9). Diante do exposto, a fim de se preservar o princípio da celeridade processual, determino a redistribuição do feito à uma das Varas da Família e Sucessões da Capital. Int. - ADV: JOÃO ADELINO MORAES DE ALMEIDA PRADO (OAB 220564/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1091082-67.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1091082-67.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários LTDA opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 392/396, sob a alegação de estar ela eivada de contradição.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Em que pese os argumentos dispendidos pela embargante às fls. 402/412, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada.Int. - ADV: LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP), LEON ROGÉRIO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 209213/SP), RODRIGO MORENO PAZ BARRETO (OAB 215912/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0184/2016 - Processo 1118921-67.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto Belarmino Herebia e outros

Página 756

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0184/2016

Processo 1118921-67.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto Belarmino Herebia e outros - Vistos.Tendo em vista que o presente procedimento trata-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.174/194 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA LOPES (OAB 9983MS)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2016 - Portaria no 02/2016 RCPN

Instauração de Processo Administrativo contra a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. L. P. de C. G., pela infração capitulada no artigo 31, I

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0148/2016

Processo 0038653-43-2015 Processo Administrativo J D 2 V R P - R C P N Ante ao exposto, determino a Sra. Oficial a intensificação da orientação e fiscalização nas atribuições dos auxiliares e escreventes do setor de reconhecimento de firmas e instauro processo administrativo disciplinar; determinando a juntada deste processo administrativo à Portaria. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente decisão como ofício. Ciência a Sra. Representante, por e-mail. Ciência a Sra. Oficial e ao Ministério Público. R.I.C.
Portaria no 02/2016 RCPN - O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito, da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0038653- 43.2015.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, consistente na venda de capas para certidões de nascimento e casamento, por R$ 2,00 (dois reais), em período anterior a 28.07.2015; e ainda o acesso de testemunha a depoimentos anteriores; Considerando que há indícios da venda de capas para certidões de nascimento e casamento, por R$ 2,00 (dois reais), em período anterior a 28.07.2015, com conhecimento da Sra. Titular da Delegação, nas dependências da unidade aos usuários do serviço público delegado; Considerando que supostamente a Sra. Oficial do Registro Civil mostrou depoimentos de outras testemunhas no expediente verificatório n. 0038653-43.2015.8.26.0100 a Sra. I R A S R, testemunha que ainda iria depor, bem como sugeriu que o depoimento desta deveria ser conforme àqueles; Considerando o dever da Sra. Titular da Delegação em cumprir as normas administrativas e legais incidentes em sua atividade;
Considerando que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada no inciso I (inobservância das prescrições legais ou normativas) do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. II, c.c. o art. 33, inc. III, da lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo contra a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. L. P. de C. G., pela infração capitulada no artigo 31, I (inobservância das prescrições legais ou normativas) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. II, c.c. o art. 33, inc. III, da lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 17 de maio de 2016, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. L P d C G, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Arrolo como testemunhas as Sras. M I d M C, L C, I R A S R e C M d G F, qualificadas nos autos. Publique-se, registre-se e autue-se, comunicando-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 0013104-94.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.V.L.M. - Clovis Veiga Laranjeira Malheiros

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 0013104-94.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.V.L.M. - Clovis Veiga Laranjeira Malheiros - Tendo em vista a peculiaridade do caso, e considerando que não se pode aferir com precisão em que local se deu o extravio da petição, solicito ao nobre Dr. Reclamante os préstimos de encaminhar àqueles autos cópia dos documentos não localizados.Com a vinda da documentação, e considerando o ocorrido, proceda a z. Serventia às providências pertinentes, com urgência, certificando-se nestes autos o cumprimento do determinado.Junte-se ao processo nº 0010355- 75.2014 cópia desta deliberação.Por fim, à serventia para o cadastro do Dr. Representante no sistema, para que possa receber a intimação via imprensa.Int. - ADV: CLOVIS VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS (OAB 264106/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002079-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1002079-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERALDO ANTONIO RUIZ (OAB 92543/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002459-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ednelsa Pinheiro de Souza

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1002459-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ednelsa Pinheiro de Souza - Tratando-se de pedido de inclusão de prenome pelo qual se diz a parte conhecida no meio social, informe a requerente se há concordância com o acréscimo do prenome "Carla" após o prenome "Ednelsa", passando a constar "Ednelsa Carla".Após, tornem para as deliberações pertinentes.Int. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1002627-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Isidoro Pazzi Junior

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1002627-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Isidoro Pazzi Junior - As declarações de rendimentos trazidas apontam que o patrimônio da parte autora é incompatível com os beneficios a assistência judiciária gratuita, razão pela qual indefiro a gratuidade, recolhendo-se as custas processuais no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos para sentença. - ADV: CRISTIANE MARIA PAREDES FABBRI (OAB 84211/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1003191-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvana Pereira de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1003191-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvana Pereira de Oliveira - Silvana Pereira de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB 348268/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1004785-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: CARLOS CARMELO NUNES (OAB 31956/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1009125-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lurdes Rodrigues Ruis

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1009125-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lurdes Rodrigues Ruis - Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: AGNALDO DONIZETE RUIS (OAB 363977/ SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1012868-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1012868-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 17/18. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1013300-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1013300-47.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros - Vistos.Fls. 76: Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora a juntada de cópia integral dos autos referidos, em quinze dias.Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1014749-59.2015.8.26.0008

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kaike Alves Comenda

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1014749-59.2015.8.26.0008 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kaike Alves Comenda - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CELY JANE MORAIS DA SILVA (OAB 339848/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1019253-26.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães - Oswaldo Pereira Guimarâes

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1019253-26.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães - Oswaldo Pereira Guimarâes - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial. Custas ex lege.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ELISABETE AVELINO DOS SANTOS (OAB 138440/SP), JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO (OAB 83548/SP), AUDEMICIO SEBASTIAO ALVES (OAB 58698/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1020686-31.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronaldo dos Prazeres Rodrigues

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1020686-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronaldo dos Prazeres Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 28/31. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL (OAB 63996/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1020880-31.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1020880-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader - Vistos.Colha-se manifestação da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito - Sé.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ROSANGELA SANCHEZ DE FRANCESCHI (OAB 60860/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1027191-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilis Peduto Alfonso e outro

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1027191-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilis Peduto Alfonso e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda às fls.

32/33. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1028228-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.B

Página 783

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1028228-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.B. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1030414-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.N.G

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1030414-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.N.G. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1031727-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.B.S

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1031727-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.B.S. - Diante do exposto, com amparo na manifestação da representante do Ministério Público, determino o cancelamento do assento de nascimento lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Inajá - PE, lavrado em 02 de dezembro de 1989 (fls. 15), em nome de Maria das Graças Barbosa da Silva, de modo a prevalecer o anteriormente lavrado perante Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada - PE.Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Oficie-se ao Juízo indicado às fls. 22, comunicando-se a presente decisão. Oficie-se ao IIRGD com cópia da presente e de fls. 10.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1031843-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1031843-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto - Fls 29/30: Ao Ministério Público. - ADV: ALEXANDRE SERVIDONE (OAB 95091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1032109-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1032109-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I. - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1033327-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1033327-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F. - Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1035775-94.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Augustus da Silva e outro

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1035775-94.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Augustus da Silva e outro - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimemse. - ADV: ERIC WANDERBIL DE OLIVEIRA (OAB 191736/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1038113-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Gabriel Gomes Pereira - - Luiz Paulo Gomes Pereira - - Fernanda Gomes Pereira

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1038113-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Gabriel Gomes Pereira - - Luiz Paulo Gomes Pereira - - Fernanda Gomes Pereira - a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que o valor mínimo a ser recolhido para as custas iniciais é o valor correspondente a 5 UFESPs - ADV: ADRIANA APARECIDA PAONE (OAB 83716/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 20,00. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1074474-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - Eunisse de Oliveira Prado Souto

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1074474-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Eunisse de Oliveira Prado Souto - Vistos, Defiro a cota ministerial retro. Primeiramente, à z. serventia para regularizar, no sistema, a representação processual da interessada. Após, intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se acerca de fls. 43 e 46. Ciência ao Ministério Público. Int . - ADV: MARILENE PEDROSO SILVA REIS (OAB 142464/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1086234-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Valéria Castro e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1086234-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Valéria Castro e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: MARCIA RODRIGUES DE BARROS (OAB 238499/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1104310-12.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosa Maria Veloso dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1104310-12.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosa Maria Veloso dos Santos - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 30 dias. - ADV: RICARDO MORIGGI PIMENTA (OAB 296925/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1106784-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edyleine de Lello Dominguez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1106784-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edyleine de Lello Dominguez - Tendo em vista o cumprimento do mandado, arquivem-se os autos. - ADV: EDUARDO SUDAIA TEIXEIRA (OAB 196652/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1114353-08.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlenen

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1114353-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlenen - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: VALDEMIRO FERREIRA DA SILVA (OAB 260698/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1124239-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luccas Capistrano da Cunha

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1124239-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luccas Capistrano da Cunha - Vistos.Fls. 34/36: Cientifique-se o genitor, expedindo-se o necessário.Intimem-se. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1127318-18.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.G.M.D.S.B

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1127318-18.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.G.M.D.S.B. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1128521-49.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1128521-49.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva - O feito já foi extinto com julgamento do mérito. Assim, em que pese o óbito do autor, comprove-se o cumprimento de todos os mandados (reticicação do assento de nascimento) no prazo de cinco dias. - ADV: JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI (OAB 151581/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2016 - Processo 1130964-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Emília Bernardes Rosa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2016

Processo 1130964-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Emília Bernardes Rosa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RONALDO STANGE (OAB 184486/SP)

↑ Voltar ao índice